

Prefeitura Municipal de Guajeru

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



DECRETO Nº 56, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Ratifica e Retifica a nomeação do Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde, para fins de representação junto às instituições financeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), GILMAR ROCHA CANGUSSU, brasileiro, maior, portador do RG: 36953329-X e do CPF: 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus, 317, centro, Guajeru-Bahia, no uso das competências a ele atribuídas pela Lei Orgânica deste Município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guajeru, e demais operações financeiras.

DECRETA:

Artº 1º. Fica nomeado o Sr. BRUNO SOUZA BRITO, portador do RG nº 55.517.123-1, e do CPF nº 048.191.175-80, para o cargo de Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guajeru.

Artº 2º. Ficará o Tesoureiro ora nomeado responsável, juntamente com a Secretária de Saúde deste Município, a senhora ÉRICA LEAL CANGUSSU portadora do RG nº 11164757-66 e CPF Nº: 033.459.115-58, pela movimentação financeira das seguintes contas:

- I. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17008-9 FMS/GUAJERU-FNS BLATB
- II. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17011-9 FMS/GUAJERU-FNS BLVGS
- III. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17012-7 FMS/GUAJERU-FNS BLMAC
- IV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17251-0 GUAJERU FMS FUS 15
- V. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17255-3 GUAJERU FMS PFVPS V SAUDE
- VI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 26285-4 FMS/GUAJERU-FNS BLAFB
- VII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17261-8 GUAJERU FMS PMAQ
- VIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 24390-6 FMS GUAJERU FB
- IX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17268-5 GUAJERU FMS COMP ESP REG
- X. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17274-X GUAJERU FMS PSF
- XI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17275-8 GUAJERU FMS SAUDE BUCAL
- XII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17280-4 GUAJERU FMS PAB FIXO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- XIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17281-2 GUAJERU FMS ACS
- XIV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17285-5 GUAJERU FMS TFD
- XV. AGENCIA: 1048-0 CONTA 26203-x FMS/GUAJERU-FNS QLFAR
- XVI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 17442-4 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XVII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 18001-7 FMS/GUAJERU-FNS BLGES
- XVIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 25724-9 FMS/GUAJERU-FNSCONVENENTE
- XIX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21839-1 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XX. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21835-9 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XXI. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21836-7 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XXII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21837-5 FMS/GUAJERU-FNS BLINV
- XXIII. AGENCIA: 1048-0 CONTA 21838-3 FMS/GUAJERU-FNS BLINV

Artº 3º. Fica delegado ao tesoureiro ora nomeado os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Abertura de contas de depósito;
- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recibo, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operações diversas;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contra-ordenar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas repassa RECU;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto de investimentos;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXV. Fechar operações de derivativos;
- XXVI. Encerrar contas de depósito;

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 - Guajeru - Bahia

Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



- XXVII. Consultar obrigações do debito direto autorizado;
- XXVIII. Cartão transporte-Autorizar Deb/Transf Meio;
- XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Artº 4º. Fica o Tesoureiro ora nomeado responsável, juntamente com a Secretária Municipal de Saúde, pela representação do Fundo Municipal de Saúde junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Artº 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, ESTADO DA BAHIA,
em 02 de Janeiro de 2017.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia